



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA, RS.

INDICAÇÃO Nº 004/2026 de 22 de abril de 2026.

O Vereador **CATIANO CELI**, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB, em conjunto com os Vereadores da Bancada do PT- Partido dos Trabalhadores, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar a seguinte:

I – INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilize a realização de obra de pavimentação asfáltica em trecho de aproximadamente 200 (duzentos) metros de extensão, localizado entre o final do asfalto existente na localidade de Souto Neto e a entrada do Sítio do Oldra, atualmente constituído por estrada de chão.

II – JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a melhoria da infraestrutura viária municipal, mediante a pavimentação de trecho específico que atualmente representa descontinuidade na malha asfáltica local.

A intervenção revela-se necessária para assegurar melhores condições de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o trecho não pavimentado apresenta acentuada degradação, com formação de lama, buracos e irregularidades, comprometendo o deslocamento seguro de veículos e pedestres.

Além disso, a medida contribuirá para a redução de custos com manutenção frequente da via, atualmente exigida em razão de sua condição de estrada de chão, bem como para a diminuição de danos materiais a veículos que transitam pelo local.

Destaca-se, ainda, o relevante interesse público sob o aspecto turístico, considerando que o Sítio do Oldra constitui importante ponto de visitação no Município de Ponte Preta, atraindo visitantes de diversas localidades. A

APROVADO em 21/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

qualificação do acesso por meio da pavimentação asfáltica proporcionará maior conforto, segurança e acessibilidade, fortalecendo o potencial turístico local e contribuindo para o desenvolvimento econômico do Município.

Sob o ponto de vista urbanístico e administrativo, a execução da obra permitirá a padronização da malha viária, eliminando trecho isolado não pavimentado em meio a vias já asfaltadas, o que reforça a imagem positiva do Município, reconhecido regionalmente pela qualidade de suas ligações viárias.

Por fim, trata-se de intervenção de pequena extensão, porém de elevado impacto social e econômico, caracterizando-se como medida de alta eficiência administrativa, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal para análise de viabilidade técnica e orçamentária, bem como a adoção das providências necessárias à sua execução.

Demais justificativas serão feitas em Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ponte Preta, 22 de abril de 2026.

APROVADO em 27/04/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

CATIANO CELI

Vereador MDB

LAÉRCIO BRUN

Presidente MDB

WELISON JOSÉ VALDUGA

Vereador MDB

SELENI FATIMA BORTOLINI

Vereador PT

ALCEU CARUS

Vereador MDB

PIERINA NEUSA LAZZARIN

Vereador MDB

CARUBLA ZUKOWSKI

Vereadora PT

APROVADO em 27/04/26

em nome da Câmara de Vereadores
Ponte Preta-RS